



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 031

Garanhuns, 28 de abril de 2025

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

#### REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

#### VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

#### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

#### PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

#### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

#### PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

#### PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

#### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

#### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 031, segunda-feira, 28 de abril de 2025

---

**APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

**EDIÇÃO**

---

**REITORIA**

**COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD**

---

**SUMÁRIO**

---

|               |       |
|---------------|-------|
| REITORIA..... | 4 - 5 |
| CGD.....      | 6     |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, segunda-feira, 28 de abril de 2025

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 093/2025-REIT, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1452774, para atuar como **Presidente do Comitê de Gestão da Integridade (CGI)** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), conforme estabelecido no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 003/2025, de 20 de fevereiro de 2025, do Conselho Superior *Pro Tempore*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 094/2025-REIT, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar os membros que comporão a Banca de Heteroidentificação, em fase recursal, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

**Simone Maria Silva dos Santos**  
CPF: \*\*\*320.054-\*\*  
Representação: Sociedade civil

**Jailze de Oliveira Santos**  
Matrícula SIAPE: 1656810  
Representação: Docente

**Marcelo dos Santos Silva**  
Matrícula SIAPE: 1140424  
Representação: Técnico-administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 095/2025-REIT, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão nº 065/2025 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Licença Capacitação ao servidor DAVID BRAZ DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1046840, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, para realizar o curso de capacitação "Enfermagem do Trabalho - Fundamentos Essenciais", com carga horária de 140 horas. (Processo nº 23875.000665/2025-96)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 096/2025-REIT, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000777/2025-47, resolve:

**Art. 1º** - Designar o **Grupo de Trabalho para elaboração de instruções normativas no âmbito da Diretoria de Comunicação**, composto pelos(as) servidores(as) abaixo elencados(as):

| Servidor                         | Matrícula SIAPE |
|----------------------------------|-----------------|
| Ana Cláudia Oliveira da Silva    | 1213528         |
| Denise Fontana Figueiredo        | 1679750         |
| Epaminondas Luiz Borges Filho    | 1529436         |
| Felipe Rodrigues dos Santos      | 1032313         |
| Mário Sansuke Maranhão Watanabe  | 1452774         |
| Raynara Silva Lima               | 3417499         |
| Valcilene Rodrigues da Silva     | 1422121         |
| Vamberto de Freitas Rocha Junior | 1105473         |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

Portaria nº 097/2025-REIT, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1152446, para atuar como Substituto Eventual do diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025. (Processo nº 23875.001024/2025-59)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
Reitor

## REITORIA

Portaria Normativa nº 003/2025-REIT, de 28 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria Normativa nº 002/2025 - REIT, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) que possuem carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com jornada diária de 8 (oito) horas, para 6 (seis) horas diárias, no horário das **7h às 14h**, durante o período de 30 de abril de 2025 a 18 de maio de 2025.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 031, segunda-feira, 28 de abril de 2025

Página | 6

CGD

Portaria Normativa CGD/UFAPÉ Nº 001/2025, de 23 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPÉ), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 8º da Portaria Normativa Nº 001 REIT/UFAPÉ, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho específico para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da UFAPÉ.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho deverá ter a seguinte composição:

- I - Representante e suplente do Sistema de Tecnologia da Informação (STI);
- II - Representante e suplente da Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI);
- III - Representante e suplente da Coordenadoria de Redes e Comunicação (CRC);
- IV - Representante e suplente da Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI);
- V - Representante e suplente da Coordenadoria de Sistemas Computacionais (CSC);
- VI - Representante e suplente da Diretoria de Comunicação (DCOM);
- VII - Representante e suplente do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- VIII - Representante e suplente da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);
- IX - Representante e suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC);
- X - Representante e suplente da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG);
- XI - Representante e suplente da Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- XII - Representante e suplente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- XIII - Representante e suplente da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- XIV - Representante e suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI); e
- XV - Representante e suplente da Reitoria.

**Art. 3º** Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

- I - Gerenciar as atividades do projeto de acordo com o Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);
- II - Atuar como facilitador na execução das atividades;
- III - Representar o Grupo de Trabalho nas reuniões do Comitê de Governança Digital;
- IV - Disseminar informações sobre a elaboração do PDTIC;
- V - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

**Art. 4º** Compete aos demais membros do Grupo de Trabalho:

- I - Colaborar no desenvolvimento das atividades previstas nas fases de preparação, diagnóstico, planejamento e finalização do PDTIC;
- II - Zelar pela integridade e confidencialidade das informações coletadas e geradas no projeto.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Presidente do Comitê de Governança Digital

Portaria CGD/UFAPÉ Nº 001/2025, de 23 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPÉ), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 8º da Portaria Normativa Nº 001, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho específico para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFAPÉ:

- I - AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, Siape nº 1152446, como **Coordenador** do Grupo de Trabalho, e VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JÚNIOR, Siape nº 1105473, como **Suplente do Coordenador** do Grupo de Trabalho, representando a Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI);

II - VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JÚNIOR, Siape nº 1105473, como membro Titular, e AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, Siape nº 1152446, como Suplente, representando o Sistema de Tecnologia da Informação (STI);

III - JOSÉ IVYSSON FERREIRA E SOUZA, Siape nº 3417673, como membro Titular, e DIEGO DAS NEVES NASCIMENTO, Siape nº 3422215, como Suplente, representando a Coordenadoria de Redes e Comunicação (CRC);

IV - DAMARES DA SILVA CAVALCANTE, Siape nº 3422250, como membro Titular, e RAFAEL MARQUES MIRANDA, Siape nº 2417046 como Suplente, representando a Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI);

V - CARLOS RICHARD MARTINS DOS SANTOS, Siape nº 3417720, como membro Titular, e GUSTAVO FERNANDES LUZ, Siape nº 1997270, como Suplente, representando a Coordenadoria de Sistemas Computacionais (CSC);

VI - DENISE FONTANA FIGUEIREDO, Siape nº 1679750, como membro Titular, e VALCILENE RODRIGUES DA SILVA, Siape nº 1422121, como Suplente, representando a Diretoria de Comunicação (DCOM);

VII - FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, Siape nº 1032313, como membro Titular, e SARAH JACKELLYN DA SILVA RODRIGUES, Siape nº 1425265, como Suplente, representando o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da UFAPÉ;

VIII - OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS, Siape nº 1908923, como membro Titular, e SONARA DE FRANÇA SOUSA, Siape nº 1066849, como Suplente, representando a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAE);

IX - ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR, Siape nº 1240654, como membro Titular, e RUBEN HORN VASCONCELOS, Siape nº 1400232, como Suplente, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC);

X - ALBANY MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Siape nº 1101840, como membro Titular, e LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, Siape nº 1562550 como Suplente, representando a Pró-reitoria de Ensino e Graduação (PREG);

XI - TAILAH RICARDO BARBOSA LINS, Siape nº 1311472, como membro Titular, e CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA, Siape nº 1066609, como Suplente, representando a Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

XII - REBEKA ELLEN FERREIRA DA CUNHA, Siape nº 3416493, como membro Titular, e DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS, Siape nº 1084516, como Suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

XIII - MÁRIO SANSUKE MARANHÃO WATANABE, Siape nº 1452774, como membro Titular, e NADJA MACÊDO DE ARAÚJO, Siape nº 1565808, como Suplente, representando a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);

XIV - JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Siape nº 1001286, como membro Titular, e RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA, Siape nº 1685522, como Suplente, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI); e

XV - BEATRIZ PAULA MOREIRA DA SILVA, Siape nº 3417324, como membro Titular, e WAGNER MARQUES CORDEIRO, Siape nº 1929594, como Suplente, representando a Reitoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Presidente do Comitê de Governança Digital